

CAPOEIRAS E VIOLÊNCIA URBANA EM ITABUNA NA DÉCADA DE 1950

Gissele Raline da Cunha F. Moura¹
Kátia Vinhático Pontes²

Resumo: *A cidade de Itabuna nos anos de 1950 atravessava um momento de projeção econômica e um processo de reforma urbana que implicava na implementação de políticas de ajustes sociais que geravam exclusão de grupos subalternos. A “cidade dos capoeiras” – seus territórios e seus trajetos - por sua vez também foi alterada e vivenciada enquanto marginal. A sua descriminalização promovida por Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, em meados da década de 1930, foi instituída no bojo da elaboração de um projeto político de nacionalidade excludente, que restringiu sua prática às academias e se contrapunha ao fluxo de seus praticantes nas ruas. Esse processo de marginalização, no qual os capoeiras estavam inseridos, relacionava-se a um contexto onde outros grupos sociais também estavam em desacordo com as propostas de embelezamento e higienização vigentes, e traçaram suas trajetórias de sobrevivência dentro de relações sociais entre si, com outros segmentos da sociedade e com o Estado.*

Palavras-chave: Capoeira; Violência urbana; Territórios

Discorrer sobre os capoeiras em Itabuna na década de 1950 tem sido uma tarefa árdua e prazerosa. A lida com as fontes e as dificuldades encontradas pelo caminho têm sido recompensadas pelas descobertas e aparições dos capoeiras em meio a um contexto urbano conflituoso. A escolha por Itabuna, na década de 1950, não foi uma escolha casual, passou pelo entendimento de ser um período onde algumas mudanças significativas estavam ocorrendo. A cidade passava por um processo de mudança na estrutura física e nas normatizações que oficialmente regulam as práticas sociais. Nesse período, Itabuna também era considerada um dos municípios mais ricos do estado da Bahia, em função da monocultura cacaeira, situação que lhe propiciava relevante expressão no cenário nacional, merecendo inclusive, a atenção do então Senador Getúlio Vargas, que passando pela região, em caravana, discursou em favor dessa cidade (*Voz de Itabuna, 2/07/1950, p.01*).

Em um momento anterior, na década de 1930, quando Getúlio Vargas era Presidente da República, implementou medidas de cunho populista no sentido de conter os ânimos das classe populares. A política do Estado Novo, de ideologia nacionalista, valorizava a mestiçagem e toda sua herança cultural, “para exaltar a tolerância da nossa sociedade” (FAUSTO, 2006, p. 126), que passou a ser incorporada enquanto nacional, dentre outros – a feijoada, o candomblé e a capoeira – esta última teve autorizada, oficialmente, a sua prática em 1937, quando foi revogado o Decreto nº487 de 11 de Outubro de 1890, que estabelecia em seu capítulo XIII:

Artigo 402 - Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecido pela denominação de capoeiragem pena de dois a seis meses de reclusão.

Parágrafo Único - É considerado circunstância agravante pertencer à capoeira, alguma Banda ou Malta. Aos chefes, ou cabeças, impor-se-á pena em dobro.

¹ Estudante do Curso de história da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. gissele_raline@yahoo.com.br

² Orientadora – Professora do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Mestre em História.

Artigo 403 - No caso da reincidência, será aplicada ao capoeirista, no grau máximo, a pena do artigo 400 (reclusão por três anos, em Colônias Penais e Presídios Militares na Fronteira).

Artigo 404 - Se nesse exercício de capoeira, perpetrar homicídio, provocar lesão corporal, ultrajar o poder público ou particular, e perturbar a ordem, a tranquilidade e a segurança pública ou for encontrado com armas, incorrerá nas penas cominadas para tais crimes (<http://www.capoeirabrasileira.com>).

Durante o período em que a capoeira ficou proibida, sua prática era considerada muito violenta. Segundo Carlos Eugênio Líbano Soares, em sua obra *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)*, a cidade do Rio de Janeiro era palco da atuação das maltas dos capoeiras que defendiam seus territórios – entre eles próprios, e contra a polícia, promovendo verdadeiras guerras e muitas mortes apesar de toda a repressão. Esse estigma de violência que acompanhou os capoeiras por muito tempo, nos primeiros anos do século XX começa a ganhar uma nova roupagem. Segundo Oliveira eles continuaram violentos, porém inseridos em uma política populista que jogava para atrair a opinião pública a seu favor, e como a maioria da população era mestiça, mais especificamente mulata, era necessário ampliar a participação dessas camadas. Era o momento do culto ao corpo, do engajamento físico. Segundo Nicolau Sevcenko, “O antigo hábito de repousar nos fins de semana se tornou um despropósito ridículo. Todos para a rua: é lá que a ação está”, “não descansa, se exercite” (SEVCENKO,1992, p.33). Esse era um dos pilares para a nova cara do Brasil moderno e em processo de industrialização.

Apesar da descriminalização da capoeira, sua prática passou a ser permitida apenas em locais fechados, o que se contrapunha ao fluxo de seus praticantes nas ruas. Suas manifestações não poderiam conotar qualquer expressão de luta ou enfrentamento, sendo isso considerado violento e subversivo, demonstrando que a vontade do Estado Novo não era democratizar, mas adaptar as formas de controle e atender as demandas vigentes. Porém, o fato de normatizar não implicou necessariamente no cumprimento à risca da norma, ou seja, havia prática da capoeira fora desses recintos fechados. As ruas ainda eram palco dessa prática “violenta e subversiva”. Assim, apesar da descriminalização os capoeiras estavam agora inseridos em um processo de marginalização.

É a partir dessa permanência da prática de capoeira nas ruas, à revelia das leis que a proibiam de acontecer nessas circunstâncias, que pretendo investigar os capoeiras em Itabuna na década de 1950, período que não existia academia de capoeira na cidade. O trabalho consiste em percorrer as ruas de Itabuna em busca da cartografia desses capoeiras, perceber suas relações sociais – entre si, com os demais segmentos da sociedade e com o Estado.

Segundo o periódico local de Itabuna *Voz de Itabuna*, nessa década a violência era algo muito presente no cotidiano da cidade. Essa explosão de violência é alvo de indignação e denúncia expressada nos artigos desses jornais, onde alegavam um contra-senso diante do progresso pelo qual a cidade está passando – quanto mais civilizada, mais violenta. A cidade passava por um processo de remodelação. A onda higienista estava deixando suas marcas, e também suas conseqüências. A pavimentação e alinhamento da Av. J.J. Seabra, o deslocamento do meretrício e também da feira para outras áreas da cidade, significou uma alteração na rotina dos que freqüentavam esses lugares, uma mudança de percurso, mas que não impediu a convivência entre os diversos grupos sociais e suas implicações. Os privilégios do progresso não chegavam para todos. Os bairros adjacentes ao centro não tinham o mesmo acesso a esses investimentos estruturais, era recorrente a falta de água e de luz. O oposto do centro, como fica evidenciado na *Voz de Itabuna* de 07/10/1950, “Saíndo-se do centro, onde nunca falta iluminação, entra-se no restante da zona urbana onde o silêncio e a treva fazem denotar ameaças

de bombardeiro...” Esses inconvenientes se refletiam no convívio social entre os habitantes desses bairros, e na sua relação com o centro (abastado).

A confluência entre esses grupos, e suas relações com o espaço físico da cidade, retratada em certa medida pelos jornais da época, remete à questão do uso desses espaços pelos atores sociais apropriando-se de territórios, delimitando-os e defendendo-os de diversas formas, entre elas está o uso da violência. A falta de infra-estrutura, muitas vezes, é responsabilizada pelo alto índice de assaltos e agressões de várias naturezas, principalmente nos subúrbios, “... a partir das 18 horas as ruas dos subúrbios transformam-se em zonas perigosas, onde só os bêbados e os meliantes têm passagem franca” (*Voz de Itabuna*, 25/05/1951 p.04). Deve-se questionar para quem essas zonas eram perigosas, de que forma esse perigo se apresentava, e por quê? Para Michel de Certeau, “o bairro constitui para o usuário uma parcela conhecida do espaço urbano na qual, positiva ou negativamente, ele se sente reconhecido” (CERTEAU, 1996, p. 40). Sendo assim, classificar de violento um indivíduo ou uma situação perpassa, antes de tudo, pelo lugar de onde se está falando. A violência tem várias faces e ela se expressa de acordo com as armas de que se dispõe.

Em 1933 foi aprovado o Código de Posturas Municipais, e nos anos de 1950, com algumas emendas, este ainda vigorava; além de delimitar os espaços da cidade enquanto zona urbana (perímetro central e adjacente) e zona rural, ele estabelece normas de conduta a serem seguidas por seus moradores. O que não quer dizer que o segmento destas normas se configura à risca, a exemplo da proibição de banhar-se no rio cachoeira em determinados horários, tal regra era completamente ignorada, pois era costume os banhos de trabalhadores e moradores que tinha em sua rotina a proximidade com o rio Cachoeira no horário do almoço para refrescar-se. Esse tipo de regulamentação remete à análise objetiva de que o Estado (leis), com muita constância, leva à transgressões cotidianas, indivíduos que apenas mantêm práticas costumeiras e inofensivas, imprimindo-lhes o jugo de transformarem-se em marginais, foras da lei. Este comportamento por parte do Estado é muito comum. Ele não retorna o dinheiro público, arrecadado de todos os cidadãos indistintamente, em forma de assistências diversas, e ainda marginaliza e criminaliza esses mesmos cidadãos. Para alguns indivíduos de determinados grupos sociais o retorno chega através da repressão policial, esses são os considerados vadios, vagabundos e violentos.

Mas quem eram os vadios, vagabundos e violentos da Itabuna dos anos de 1950? A cidade estava repleta de mendigos, ao ponto de sair nota no jornal pedindo aos motoristas que não desse carona a esses errantes, no sentido de não aumentar ainda mais essa camada da população. Mesmo com a inauguração da Casa do Mendigo em 19 e março de 1954 – como divulga o jornal *A Voz de Itabuna*, edição do dia –, existiu uma resistência por parte destes em alojar-se nesse estabelecimento, por sentirem-se amedrontados de sofrerem os mesmos maus tratos vividos em outras instituições similares, mais especificamente na cidade de Vitória da Conquista. A recusa de atender a solicitação de auxílio a eles próprios vem embasada em experiências vivenciadas que legitimam suas opções de permanecerem nas ruas, esmolando; se para uns, suas presenças representava ultraje e perigo muitas vezes por conta de suas aparências, para os mendigos era nada mais além de auto-proteção.

Alguns lugares da cidade estavam mais propensos à presença de determinados grupos sociais, que também eram manchete nos periódicos da época – tanto os lugares, quanto os grupos. As imediações da estação de ferro é um bom exemplo:

Com Vistas à Polícia: em um dos quiosques que funcionavam naquele local, se formavam ordinariamente grupos de elementos irresponsáveis, que, além de beberem a mangas largas, armam brigas e pronunciam imoralidades da pior

espécie [...] De ordinário após armarem barulho e sobressaltarem as famílias, os “valientes” deixam o local sem maiores preocupações, pois as contendas que travam se realizam sem percalços, uma vez que raramente aparecem policiais para regerem os acontecimentos (*Voz de Itabuna*, 27/04/1954, p.01).

Nessa reportagem têm algumas questões interessantes: a primeira se refere ao termo “valientes”, esse tipo social tem algumas características peculiares. A sua ação cotidiana que exprime violência está relacionada com a ostentação, principalmente, de seus atributos físicos, que dos quais se valem para sua proteção e delimitação dos territórios por eles apropriados. Esse é um esteriótipo típico de capoeiras descritos por Soares (2004) e por Josivaldo Pires de Oliveira (2005). O sentido de sua violência é mais de apropriação simbólica (lugares, respeito do ser indivíduo), do que de objetos materiais. A segunda questão é a forma das contendas – ordinárias e barulhentas, outro traço característico de reuniões de capoeiras, para conversarem, tomarem um cachaça e jogar capoeira, às vezes amistosamente, outras em acertos de contas. E uma terceira questão é a remota visita policial. As contínuas reuniões sem a interferência de terceiros, leva a um sentimento de apropriação do lugar, que depois de estabelecidos os vínculos de propriedade e pertencimento por parte de seus usuários, dificulta e intimida a ação de outros nesse ambiente.

Os cabarés também eram palco de acontecimentos inusitados envolvendo esses “valentões”, e mais um alvo das queixas dos redatores dos jornais, que se indignavam com a ausência da polícia. Mais uma vez a denúncia da ação de um “valentão” que adentra ao recinto aos gritos de intimidação, posteriormente dispara vários tiros ferindo algumas pessoas, e mesmo estando presente no local quatro policiais, nenhum deles toma qualquer atitude no sentido de impedir ou de perseguir o causador da confusão (*Voz de Itabuna*, 06/07/1954 p.01). Porém há um detalhe importante, um desses policiais é o inspetor apelidado por Sururu, seu nome era Elpídio Santos, morador do bairro Conceição (subúrbio) e, além de inspetor de polícia, era exímio e conhecido capoeirista. Anteriormente era empregado da família Barreto, onde seus amigos o denominavam de “capanga”, pois prestava serviços de proteção ao Coronel Barreto, e não perdia a oportunidade de se exibir em público desafiando a quem quer que fosse superar seus dotes físicos (D’ANDRADE, 2006). Essa valorização do corpo e o exibicionismo poderiam ser formas de negociar seus serviços comprovando destreza corporal e coragem, atributos importantes para ser um capanga, por exemplo.

Esse é um personagem interessante, pois fazia parte de uma estrutura violenta da época, ele era policial, capoeirista e capanga (ou jagunço). A capangagem também era uma preocupação, até porque os alvos desses capangas eram pessoas de relevância nas decisões administrativas da cidade, ou seja, a elite política de Itabuna – coronéis, ligados à lavoura cacaueteira e comerciantes de grande expressão. Em meados da década de 1950, uma matéria por título A ESTEIRA DE CRIME AGITA O LEGISLATIVO, trouxe a público uma discussão ocorrida em uma seção para avaliar a situação desesperadora dessa elite dominante que tinha suas vidas ameaçadas pela ação desses capangas. Ainda que Sururu tenha exercido esses papéis em épocas diferentes, não é determinante que suas ações sejam isentas de suas experiências. E mais, há a possibilidade dele exercer esses papéis concomitantemente, já que o vínculo com a família Barreto era de muita gratidão, a lembrança do exímio capoeirista é muito viva, querida por familiares e amigos (D’ANDRADE, 2006 p.71).

Sururu pode não ser o único, o futuro debruçar sobre os processos crimes poderá trazer à tona outros “Sururus” que sobreviviam em diversos mundos, sendo talvez a explicação plausível para o denunciado “descaso” da polícia diante de certas circunstâncias, ignorando determinados lugares ou fechando os olhos frente a algumas ações.

O candomblé também tinha seu espaço garantido nas páginas policiais, era, em muitas oportunidades, acusado de ser o causador de mortes em função da ação dos curandeiros, além

das pancadarias e inconvenientes batucadas madrugadas adentro perturbando o sono daqueles que se incomodavam:

Pessoas residentes no Bairro Conceição[...]solicita-nos endereçarmos um apelo as autoridades policiais do município, no sentido de ser proibido o funcionamento de um candomblé pernicioso, ali instalado[...], pois quase sempre há naquele antro pancadarias, além do batuque infernal (*Voz de Itabuna*, 28/01/1955 p.01).

No caso dessa reportagem, através da palavra pancadaria é possível fazer uma analogia à prática da capoeira, jogo extremamente ligado ao candomblé e muito comum em seus terreiros. A proximidade religiosa que a capoeira possui com o candomblé é nítida, e muito bem expressa na ritualística do jogo, especialmente no início de uma roda, onde é o momento de pedir proteção e autorização para jogar. E mesmo as suas origens, passam uma pela outra de forma a confundir-se.

Apesar dos jornais locais não citarem o termo capoeira em seus reclames, é possível presumir sua existência nas pancadarias dos candomblés, nos confrontos corporais ordinários próximos à estrada de ferro, dentre outros locais, e na performance de muitos valentões, que, como já foi dito, essa é uma característica marcante do capoeira .

O ser violento e perigoso nesse período era reflexo de uma gama de acontecimentos que perpassava pelo projeto de remodelação da cidade, pela implementação do código de posturas vigente, pela política nacionalista e excludente de Getúlio Vargas, onde tanto os capoeiras, quanto outros grupos sociais, que em igual desacordo com as propostas de embelezamento e higienização vigentes, traçaram sua trajetória de sobrevivência. É dentro desse processo de violência urbana que buscarei a cidade dos capoeiras – seus territórios e seus trajetos.

FONTES IMPRESSAS

ESTADO DA BAHIA. *Código de Posturas Municipais de Itabuna*. Ato n. 184 de 9 de junho de 1933, p. 6

Arquivo Público Municipal de Itabuna. *A Voz de Itabuna*. Tombo 1950-1951 e Tombo 1954-1955.

REFERÊNCIAS

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, cozinhar*. Michel de Certeau, Luce Giard, Pierre Maiol. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

D'ANDRADE, Cláudia Viana Ávila. *Capoeira: de luta de negro a exercício de branco*. Via Literarum, 2006.

FAUSTO, Boris. *Getúlio Vargas: o poder e o sorriso*. São Paulo. Companhia das Letras, 2006.

OLIVEIRA, Josivaldo Pires de. *No tempo dos valentes: os capoeiras nas ruas da cidade da Bahia*. Salvador: Quarteto, 2005.

SEVCENKO, Nicolau. *Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808 - 1850)*. 2ªed. SP: editora Unicamp, 2004.